Documento:076.724.630-7
Processo Vinculado:005.361/2023-0
Natureza: Auditoria Operacional
Unidade: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Casa Civil da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério de Minas e Energia
Requerente: Confederação Nacional de Municípios

DESPACHO

Trata-se de requerimento de produção de sustentação oral, formulado pelo advogado Ricardo Hermany, OAB/RS 40692, representante legal da Confederação Nacional de Municípios nos autos desta auditoria operacional, incluído para julgamento na pauta da Sessão Ordinária do Plenário.

Nos termos do art. 168 do RI/TCU, este gabinete opina pelo deferimento do pedido de realização de sustentação oral, na condição presencial, tendo em vista que o requerente atende ao disposto nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

Com base no art. 3º, inciso V, da Portaria GM-JGO nº 2, de 07 de outubro de 2022, encaminho à Presidência do colegiado para apreciação do pedido.

Brasília, 13 de setembro de 2024

(*Assinado eletronicamente*)

Diogo Leonardo Rocha de Lima
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 76748463.